



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 93/2025

ASSUNTO: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Botucatu, para o Exercício de 2026.

AUTOR: Prefeito Municipal

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O presente Projeto de Lei de autoria do Prefeito estima a receita e o orçamento geral para o exercício de 2026 foi fixado em R\$ 893.477.500,00 (oitocentos e noventa e três milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais). Contudo, o valor apresentado foi de R\$ 967.296.000,00 (novecentos e sessenta e sete milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), devido à retenção necessária para a composição do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), conforme disposto na Lei Federal nº 14.113/2020.

Importante salientar que ao texto inicial da matéria já foram acolhidas e aprovadas 64 emendas individuais impositivas de autoria dos vereadores e uma emenda aditiva, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, com a finalidade de integrar à peça orçamentária um anexo detalhando as emendas individuais parlamentares, de execução obrigatória no exercício de 2026, assegurando maior transparência.

Desde o protocolo de referido projeto foram cumpridas as etapas necessárias do rito do processo legislativo, em consonância com o que estabelece o nosso Regimento Interno.

Conforme entendimento e fundamentação constantes do parecer jurídico, a proposta está amparada de legalidade e constitucionalidade.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Ver/ Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de dezembro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=71AF-T491-SGFX-9J7W> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 71AF-T491-SGFX-9J7W

Câmara Municipal de Botucatu, 1 de dezembro de 2025

Botucatu, 1 de dezembro de 2025